



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0000692-39.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Relator :
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para as Comarcas de Santa Rosa do Purus, Acrelândia, Brasileia e Etipaciolândia.

DECISÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na Ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do Processo	0000692-39.2016.8.01.0000
Edital de Licitação	46/2016
Modalidade	Pregão Eletrônico SRP
Data da Licitação	27/10/2016
Objeto	Formação de registro de preços para aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para as Comarcas de Santa Rosa do Purus, Acrelândia, Brasileia e Etipaciolândia.

2. DETERMINAR A REPETIÇÃO DO CERTAME

À DILOG para providências.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 04/11/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0128603** e o código CRC **8529C5F4**.
